



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 62 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001298/2021-23

Concórdia-SC, 03 de março de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, subdelegada pela Portaria Nº 2188/2019 IFC, RESOLVE:

Art.1º - **DISPENSAR**, o servidor **RICARDO EVANDRO MENDES**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 2017813, para a Função Gratificada - Substituto da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, código FG - 1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/03/2021 17:11)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **f12c72d49f**